



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## ATA N.º 015/2024

### REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA, OSVALDO SGULMARO, NILTON CESAR BELMOK e SÉRGIO BIANCHI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, presente também o Vereador **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 010/2024**: Dispõe sobre redução das alíquotas de todas as classes constantes do Anexo I, da Lei Ordinária n.º 048/2002, alterada pela Lei Ordinária n.º 306/2010, pela Lei Ordinária n.º 466/2013, pela Lei Ordinária n.º 635/2017 e pela Lei Ordinária n.º 656/2018, que trata sobre contribuição para custeio de Iluminação Pública; e **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 014/2024**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com premiação do Concurso Leiteiro e de Banana e dá outras providências; **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2024**: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2025 para as inscrições imobiliárias cadastradas como "lote vago" e desconto de 30% (trinta por cento) para as demais inscrições imobiliárias, no Plano Diretor Municipal (PDM). Aberta a reunião, os Vereadores tomaram conhecimento de ocorrências de ataques realizados por cães abandonados contra animais domésticos, gado e pessoas na localidade Cachoeira Alta, neste Município de Alfredo Chaves, bem como de suposto descumprimento do disposto no art. 15, VI, da Lei Municipal n.º 138/2006, alterada pela Lei n.º 534/2015, por parte do Poder Executivo Municipal, pelo que deliberaram no sentido de encaminhar



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ofício, por meio da Comissão competente, ao Presidente da Câmara Municipal para que este solicitasse esclarecimentos ao Prefeito Municipal a respeito da situação para posterior adoção de providências cabíveis. Após, iniciou-se a análise das proposições. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 010/2024**, ciente do Parecer n.º 003/2024, de autoria da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, o qual foi acolhido pelos Membros das Comissões competentes, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **ADILSON JOSÉ ROVETA**, entendeu por bem proferir despacho encaminhando os autos do respectivo Processo Legislativo à Contadoria para observação do referido Parecer Jurídico, no que diz respeito à adequação da proposição e apresentação de estudo de estimativa de impacto financeiro-orçamentário da medida a ser implantada, a fim de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o intuito de subsidiar a emissão de Parecer Técnico pelas respectivas Comissões. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 014/2024**, os Membros das Comissões decidiram pela sua aprovação, cujas fundamentações constam no respectivo Parecer Técnico. Por fim, quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2024**, os Membros das Comissões tomaram conhecimento do Parecer Contábil n.º 001/2024, sendo que o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento pediu vista dos autos para melhor analisar o citado documento, a fim de proferir voto condutor. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**OSVALDO SGULMARO**  
Presidente

  
**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Membro

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ADILSON JOSÉ ROVETA**

**Presidente**

**NILTON CESAR BELMOK**

**Membro**

**SÉRGIO BIANCHI**

**Membro**

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

**Vereador Participante**

**LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR**

**Assessor Parlamentar**